

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

EDITAL 01/COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO /CCSH/ UFSM/2014

Programa de Bolsas de Pesquisa ou Extensão em Avaliação Institucional

A Comissão de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Pesquisa ou Extensão da Avaliação Institucional para servidores Atendendo a política de avaliação institucional, conforme as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), disponível no link: <http://200.18.32.173/avaliacao/index.php/si> .

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, e professor de Curso (s) pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes. Cada solicitante poderá concorrer com apenas um projeto neste Edital.

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH, referente a bolsas para incentivo ao fomento de pesquisa e extensão na temática Ensino-Avaliação. Serão selecionados 10 (dez) projetos e, prioritariamente, será contemplado um projeto por curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação pelo período de maio a dezembro de 2014. Casos omissos serão decididos pela Comissão. Cada bolsista, selecionado pelo coordenador solicitante do projeto, receberá 8 (oito) bolsas. Dessa forma, a Comissão irá disponibilizar, no total, oitenta bolsas (80) bolsas no CCSH.

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 360,00 mensais, terá duração de oito meses a partir de 15/05/2014. Assim, cada projeto será contemplado com um valor de R\$ 2.880,00.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade.

A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	12 de maio de 2014
Inscrições	15 de maio a 21 de maio de 2014
Avaliação e seleção	22 e 23 de maio de 2014
Divulgação resultados finais	26 de maio de 2014
Recursos	27 de maio de 2014
Homologação	29 de maio de 2014
Prazo de execução do projeto	29 de maio a 31 de dezembro de 2014

DA INSCRIÇÃO

Período: 15/05/2014 até 21/05/2014

Local: Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM
Documentos exigidos para inscrição:

1. Comprovante de registro de projeto ou renovação ou de seu encaminhamento, via SIE.
2. Projeto de pesquisa ou extensão com, no máximo cinco páginas, contendo: objetivos, metas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e resultados esperados.
3. Plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante.
4. Preenchimento da ficha com a indicação do curso pelo qual o projeto concorre.
5. Currículo do Solicitante, no modelo Lattes-CNPq (somente período 2009-2014).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Sociais e Humanas não será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 29/04/2014 a 08/05/2014, pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critérios de seleção:

1) Adequação do projeto aos seguintes temas de interesse – dois (2) pontos:

- Avaliação e Egressos do Curso
- Disseminação da Avaliação no Curso
- Pesquisa em Ensino-Avaliação
- Instrumentos de Avaliação
- Reformulação de PPC
- Extensão em Ensino-Avaliação

2) Relevância e pertinência do tema proposto – dois (2) pontos;

3) Experiência do coordenador do projeto em Pesquisa e Extensão - um (1) ponto.

Os resultados serão divulgados até 26/05/2014, pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas. Poderá ser encaminhado recurso dia 27/05 ao GEAC, e a homologação será no dia 29/05.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares na 29ª JAI.

No máximo até dia 15 de dezembro de 2014, término da vigência da bolsa, o solicitante deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista. E o bolsista deve escrever o resumo expandido do projeto no modelo disponível no site, incluindo uma avaliação do orientador, assinado pelo bolsista e pelo orientador. A não apresentação do relatório final e do resumo expandido do projeto implicará na exclusão do professor na obtenção do auxílio no ano subsequente.

O aluno bolsista e o professor coordenador do projeto se comprometem em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação do CESH em seu Curso a serem realizadas até dezembro de 2014.

Santa Maria, 12 de maio de 2014.

Profª. Prof. Marília de Araujo Barcellos
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação do CESH